

COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS

RESOLUÇÃO n. 01/2023/COLEGIADO ENG. DE MATERIAIS

Estabelece que o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Cursos, TCC, da matriz curricular n.03, será aplicado para matriz curricular n.04 do curso de Engenharia de Materiais.

A Presidente do Colegiado do curso de Engenharia de Materiais, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado reunido em 12 de julho de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Cursos, TCC, da matriz curricular n.03, aprovado pela Resolução n. 16/2016/COLEGIADO UNACET será aplicado para matriz curricular n.04 do curso de Engenharia de Materiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor retroagindo efeitos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de julho de 2023.

Ângela Beatriz Coelho Arnt
Coordenadora do Curso de
Engenharia de Materiais
Portaria n.º 10/2021/REITORIA

PROF.^a Dra. ANGELA BEATRIZ COELHO ARNT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS